



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 194/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Cleber da Penha Benfica, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICAR AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo assegurar condições adequadas de trabalho aos servidores públicos municipais, bem como garantir o correto enquadramento e concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade, quando devidos, com base em critérios técnicos e legais.

O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) constitui ferramenta fundamental para a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, promovendo um ambiente laboral mais seguro e saudável.

A ausência desses documentos técnicos pode gerar insegurança jurídica para a Administração Pública, além de comprometer direitos dos servidores, sobretudo no que se refere ao recebimento de adicionais de insalubridade, bem como à adoção de medidas preventivas eficazes.

Ressalta-se, ainda, que a elaboração adequada desses instrumentos contribui diretamente para a melhoria das condições de trabalho, redução de afastamentos por doenças ocupacionais e maior eficiência na prestação dos serviços públicos.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para elaboração do LTCAT e do PGR mostra-se medida necessária, urgente e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência e valorização do servidor público.

Apresentação: 13 de abril de 2026.

Plenário, 16 de abril de 2026.

CLEBER DA PENHA BENFICA

Vereador Cleber Benfica